



Data de Impressão:

05/04/2019 13:06:59

Emitido por:

Rosenaldo Arago Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 817/2019
DE 05 DE ABRIL DE 2019**

**D e s i g n a
P r o m o t o r a s d e
J u s t i ç a p a r a o s f i n s
q u e e s p e c i f i c a .**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o conteúdo do Ofício nº 4992/2019-CGJ, datado de 19 de março de 2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho – Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe;

Considerando o disposto no art. 4º, III, da Resolução nº 16/2006, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

Considerando que foi ouvida a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 35, I, “m”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001801/2019-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

05/04/2019 13:06:59

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça **Maria Lilian Mendes Carvalho e Aldeleine Melhor Barbosa**, para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Sergipe – CEJA/SE, do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 452/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001801/2019-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010